



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 43/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que seja atendida a Indicação n. 40/23, de minha autoria no qual solicito que a Administração refaça o sistema de iluminação do Pronto Socorro e a instalação de toldos conforme solicitada na referida Indicação.

JUSTIFICATIVA

Já solicitamos esta providência tendo em vista a precariedade da iluminação nas imediações do Pronto Socorro. Mas como até o momento ainda não fomos atendidos reforçamos a presente solicitação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 31 de julho de 2023.

Marly da Penha Custódio

Vereadora